



Ofício nº 1074 /2018  
Ibitinga, 15 de Outubro de 2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre publicidade em áreas públicas.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 1044/2018 (Requerimento nº 226/2018) sobre publicidade em áreas públicas.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP**



IBITINGA, 26 DE SETEMBRO DE 2018

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

REFERENTE: REQUERIMENTO Nº 226/2018

VEREADOR: MARCO FONSECA

**ASSUNTO: MEDIDAS SOBRE COLOCAÇÃO DE PLACAS, FAIXAS E DEMAIS PROPAGANDAS EM VIAS PÚBLICAS E EM POSTES DE SINALIZAÇÃO**

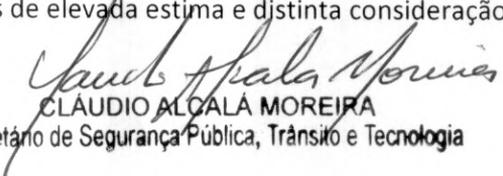
A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, através do secretário que esta subscreve vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria prestar esclarecimentos sobre a colocação de placas publicitárias, faixas e demais itens de publicidade em áreas públicas conforme requerimento apresentado nos seguintes termos:

A Secretaria está realizando trabalho informativo e educacional aos comerciantes do município indicando sobre a proibição de colocarem placas, faixas e cavaletes de propaganda publicitária em locais públicos e requerendo a retirada imediata.

Na primeira quinzena do mês novembro de 2018, após feito mapeamento dos locais onde exigem a retirada das propagandas iniciaremos a entrega de notificações para que os proprietários as retirem, sendo que se não feita a retirada, a Secretaria Municipal de Trânsito assim o fará.

São essas as informações necessárias para o requerimento

Votos de elevada estima e distinta consideração.

  
CLÁUDIO ALCALÁ MOREIRA  
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia